



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LEI Nº 2.838, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, para o atendimento de despesas de Investimentos, com recursos financeiros vinculados ao FUNDEB”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 058 de 27 de Outubro de 2021, oriundo do Projeto de Lei nº. 050, de 25 de Outubro de 2021.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinado ao atendimento de despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados ao FUNDEB, sob a seguintes programações e classificações orçamentárias:

Entidade 2. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária: 02.28 Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora: 02.28.03 FUNDEB
Classificação Funcional Programática:
12.361.0006.2023 FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Grupo de Despesa | Elemento de Despesa
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamentos Material Permanente
Ficha nº 262
Valor: R\$ 320.000,00

Entidade 2. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária: 02.28 Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora: 02.28.03 FUNDEB
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2025 FUNDEB - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Categoria Econômica | Grupo de Despesa | Elemento de Despesa
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamentos Material Permanente
Ficha nº 276
Valor: R\$ 65.000,00

Entidade 2. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Tabapuã



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.28 Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora: 02.28.03 FUNDEB
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2027 FUNDEB - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola
Categoria Econômica | Grupo de Despesa | Elemento de Despesa
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamentos Material Permanente
Ficha nº 290
Valor: R\$ 135.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado nesta Lei será aberto por Decreto do Poder Executivo e será atendido com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa